



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE PORTARIAS

### PORTARIA Nº.14.559/09

**PAULO CÉSAR NEME**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, o Sr. **BENEDITO CARLOS MARINS BRAVIM**, contador da Prefeitura, CRC nº. 1SP090511/O-8, e a Sra. **ELISABETE FERRAZ GUIMARÃES** (engenheira), devidamente habilitado da Prefeitura, CREA/SP nº. 5060744757, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, objetivando a obra de cobertura de quadra de GRD (Ginástica Rítmica Desportiva) na Avenida Oscar dos Santos Bittencourt nº. 700 – Centro Social Urbano – Lorena/SP.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de agosto de 2009.

  
**PAULO CÉSAR NEME**  
Prefeito Municipal

Publicado nesta data no Paço Municipal